



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 61

Recife, 22 de abril de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Romilson Marques Cabral

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Instituição.

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DEd

4

DEd

PORTARIA Nº 10 / 2024 - DEd (11.01.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO
Recife-PE, 22 de abril de 2024.

O Diretor do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23082.009264/2024-47,

RESOLVE autorizar o afastamento integral de curta duração do afastamento integral de curta duração do professor PEDRO ANDRÉ DA SILVA LINS, no período de de 25 a 27 de Abril de 2024 para participar do XIII Congresso Brasileiro de Atividade Motora na Universidade Federal de Goiás, no Campus Samambaia em Goiânia-GO, conforme a Decisão AD REFERENDUM do CTA nº 2654/2024-DEd.

(Assinado digitalmente em 22/04/2024 17:28)

FILIPPE LIMA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEd (11.01.10)
Matrícula: 1057197

Processo Associado: 23082.009264/2024-47

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
10, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/04/2024 e o código de
verificação: 9ff73b8d1b